

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**OBJETO:** - Desafetação de áreas de preservação de fundo de vale - -área de Michele Bertucci Coltro e outro – protocolo nº 14.620.598-4 – APA do Rio Verde – Campo Largo;  
- Inclusão de permissibilidade do uso comunitário 1 nas Zonas de Ocupação Orientada dos zoneamentos das APAs do Iraí, Passaúna, Piraquara e Verde;  
- Atualização do zoneamento da APA do Rio Verde com a inclusão de todas as desafetações aprovadas anteriormente por Resoluções do CGM;  
- Deliberação sobre parâmetros mínimos de dimensão de lotes para regularização fundiária em áreas de mananciais.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 67ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Omar Akel – Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez uma explanação sobre a pauta dos assuntos a serem tratados. Na sequência, o Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr. da COMEC fez a apresentação sobre a proposta de desafetação de áreas de preservação de fundo de vale em área de propriedade de Michele Bertucci Coltro e outro – protocolo nº 14.620.598-4, situada na APA do Rio Verde, município de Campo Largo. A solicitação buscou desafetar uma nascente constante no mapa de zoneamento por inexistência e o deslocamento de outra nascente que estaria à jusante do local indicado, promovendo a alteração do zoneamento nas duas porções de terreno definidas como ZPFV para ZUC. Essa situação foi atestada por técnicos do município de Campo Largo, do Instituto Ambiental do Paraná e aprovada pelo Grupo Interinstitucional – GIT em sua 51ª reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. A representante do município de São José dos Pinhais – Maria Cristina Borges sugeriu que para os próximos casos, seja solicitado um laudo geológico. O Sr. Mário Bastos da Silva da APPAM disse que considera importante que se verifique todas essas questões que envolvem os fundos de vale e que os laudos certifiquem se essas nascentes existem ou não. Sugeriu uma visão macro da APA do Rio Verde e quer saber onde essas desafetações estão, com a localização dessas nascentes. Disse também que qualquer área que tenha uma impermeabilização, deve ter um ganho ambiental. O Sr. Reginato Grun Bueno do IAP sugeriu a criação de uma normativa para essa exigência. Esclareceu que como o levantamento do fundo de vale foi feito por imagem há algumas inconformidades e ponto de marcação errada. No caso, como não houve vegetação suprimida, não viu a necessidade de compensação ambiental. O Sr. Omar Akel colocou em votação a proposta de parecer favorável e o compromisso de na próxima reunião dar uma visão global da APA do Rio Verde e a exigência de laudo geológico-geotécnico quando necessário. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência da reunião, o Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr. apresentou a proposta inicial oriunda de solicitação do município de Campo Largo, que visa a inclusão no zoneamento da APA do Passaúna da permissibilidade do uso comunitário 1 na Zona de Ocupação Orientada. A justificativa é de que esses usos são permitidos na Zona de Urbanização Consolidada e na Zona de Uso Agropecuário e não estão previstos na Zona de Ocupação Orientada, que são áreas de



1

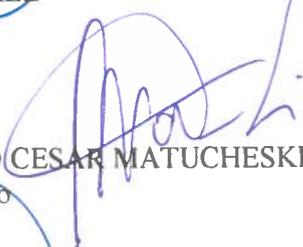
transição entre as áreas urbanizadas e as rurais. Apontou também que essa situação também foi constatada pelo GIT nas APAs do Iraí, Piraquara e Verde. Nas APAs do Passaúna, Piraquara e Verde a nomenclatura e definição dos usos comunitários 1 é idêntica e na APA do Iraí a classificação é outra. A fim de dar um encaminhamento para essa questão o assunto foi discutido junto às Câmaras Técnicas do Iraí, Passaúna e pelo GIT no caso das APAs do Verde e Piraquara, uma vez que estas ainda não possuem Câmaras Técnicas instituídas, sendo estas as proposições:

i) O GIT em sua 48ª reunião, realizada no dia 27 de junho de 2017, posicionou-se favoravelmente a incluir os usos comunitários 1 como permissíveis na Zona de Ocupação Orientada I e II do Zoneamento da APA do Piraquara, propondo a alteração do Decreto Estadual nº 6706, de 09 de dezembro de 2002; ii) O GIT em sua 48ª reunião, realizada no dia 27 de junho de 2017, posicionou-se favoravelmente a incluir os usos comunitários 1 como permissíveis na Zona de Ocupação Orientada do Zoneamento da APA do Rio Verde, propondo a alteração do Decreto Estadual nº 6796, de 19 de dezembro de 2012; e iii) que a Câmara de Apoio Técnico da APA do Passaúna, conforme deliberado em reunião do dia 07 de agosto de 2017, posicionou-se favoravelmente a que os usos definidos como “comunitários 1” passariam a ser permissíveis na Zona de Ocupação Orientada do Zoneamento da APA do Passaúna, propondo a alteração do Decreto Estadual nº 5063, de 20 de novembro de 2001. Sendo assim, a proposta apresentada visa a alteração no zoneamento das APAs do Passaúna, Piraquara e Verde incluindo como permissível nas Zonas de Ocupação Orientada os usos “Comunitário 1” que são as atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial de apoio e/ou atendimento de saúde (ambulatório, unidade de saúde), assistência social (unidade de assistência social) e educacional (berçário, creche, biblioteca, ensino maternal, pré-escolar, jardim de infância, escola especial, hotel para bebês). A proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr informou ainda que, na APA do Iraí, conforme reunião realizada em 9 de outubro de 2017, como há outro assunto a ser discutido, a inclusão dos usos comunitários ficará para outra oportunidade. Comentou-se que no texto da lei de zoneamento da APA do Iraí há necessidade de um ajuste e que a inclusão da permissibilidade dos usos comunitários dessa APA ficará para outra reunião, sendo que os dois temas serão considerados na proposta de alteração do zoneamento. O Sr. Raul Clemente Peccioli Filho disse que essa alteração está corrigindo uma incoerência da lei. O Sr. Márcio Moure de Campo Magro disse que nem sempre as zonas de urbanização consolidada possuem equipamentos para atender a população e falou da necessidade de uma revisão geral das atividades nos zoneamentos da APAs, para atualizar e deixar a lei mais transparente. Em seguida, o Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr. apresentou a proposta de atualização do zoneamento da APA do Rio Verde com a inclusão de todas as desafetações aprovadas anteriormente por Resoluções do CGM. O mapa de zoneamento da APA do rio Verde será atualizado conforme as deliberações das Resoluções nº 11/2015, nº 4/2016, nº 5/2016, nº 5/2017, nº 7/2017 e nº 8/2017, acrescido da deliberação desta reunião sobre desafetação de área de Michele Bertucci Coltro e a inclusão dos usos comunitários nas Zonas de Ocupação Orientada. A proposta foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr., apresentou a proposta de estabelecimento de parâmetros mínimos de dimensão de lotes para regularização fundiária em áreas de mananciais. O Sr. Omar Akel esclareceu que há solicitações de lotes de até 50 m<sup>2</sup>, o que geraria lotes sem ventilação e insolação. Disse que a idéia é estabelecer nas áreas de mananciais um lote mínimo de 125 m<sup>2</sup> com testada de cinco metros. Após diversas considerações a proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Omar Akel apresentou a proposta de exigência de estudos geológicos-geotécnicos para as desafetações que será discutida na próxima reunião. Informou que será

apresentada uma visão geral da APA do Rio Verde e que deverá ser realizado um estudo conjunto com as Prefeituras para discussão da Regularização Fundiária Urbana - REURB. Finalmente, o Sr. Omar Akel agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.



OMAR AKEL  
Presidente



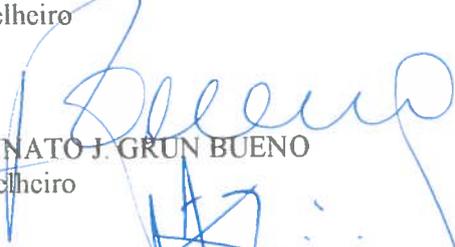
ANTONIO CESAR MATUCHESKI  
Conselheiro



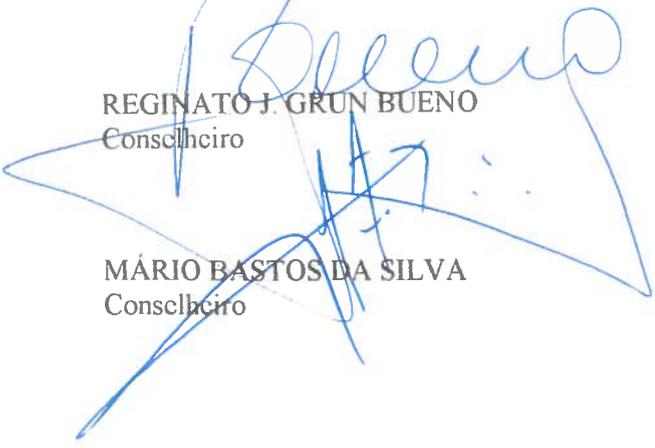
FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO  
Conselheiro



ANTONIO CARLOS GERARDI  
Conselheiro



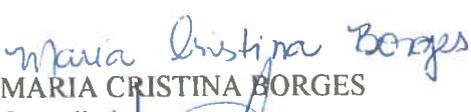
REGINATO J. GRUN BUENO  
Conselheiro



MÁRIO BASTOS DA SILVA  
Conselheiro



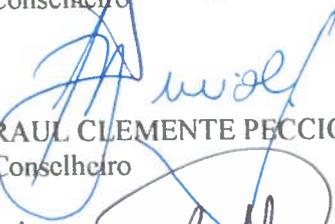
MÁRIA LUIZA M. ARAÚJO  
Secretária Executiva



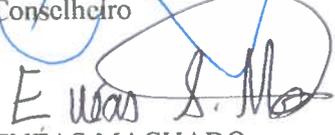
MÁRIA CRISTINA BORGES  
Conselheiro



RAFAEL RENAN BRAGA BATISTA  
Conselheiro



RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO  
Conselheiro



ENÉAS MACHADO  
Conselheiro

## LISTA DE PRESENÇA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 10/10/2017

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
1 Maria Cristina Borges	SEMMA - SJP	3381-7776	cristina.borges@sjp.pr.gov.br
2 FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO	SEDUA - CAMPO MARECO	981.17770	FERNANDO.CAM.ARESO@CAMPO.MARECO.PR.GOV.BR.
3 MARCIO AUVES MOURÊ	SEDUA - CAMPO MARECO	90473-7006	MARCIO.MOURÊ@YANCO.COM.BR
4 OMAR	COMEC		OMAR.ABELARQUETE@GMAIL.COM
5 RAUL C. PECUOLI FILHO	COMEC	33816535	raul@comec.pr.gov.br
6 LEI CAMARGO	C. S. S.	36728182	
7 João Dalpra	C. G. do Sul	36768105	
8 Bruno Ferrarini Berlus	Prof. M. de Campina Gr Sul	992397049	brunoferrarini-cohr@gmail.com
9 Elisavina C. Ceccon Coucheiro	URBERTISMO - PREFEITURA	992371501	urbertismo - prefeitores@gmail.com
10 ANTONIO A. SPERANGETA JUNIOR	PREF. CAMPINA GRANDE DO SUL	3676-6185	urbertismo - prefeitura@gmail.com
11 Nilson Falsaninha	Prof. Camp. Gr Sul	992415333	nilsonfalsaninha@netmail.com
12 José Aparecido Maciel	SANEPAZ	988022275	jmaciel@sanepaz.com.br
13 Antônio Osvaldo Machado	Município de Foz de Iguaçu	99979-7571	ANTONIO@FIVUSSO.SUL.PR.GOV.BR
14 RAFAEL REYANU BRAGA BATISTA	PREF. DE PARAGUARA	984734913	RAFAEL.REYANU@GMAIL.COM
15 MÁRIO BASTOS DA SILVA	APPAM	999901238	ACONOMO.MARIOBASTOSDASILVA@GMAIL.COM
16 MARIA LUIZA M. ARAUJO	COMEC	3351-6576	maria@comec.pr.gov.br
17 LUIS ANTONIO LORENZETTI JR	COMEC	3351-6527	lorenzetti@comec.pr.gov.br



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

DATA: 10/10/2017

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
18	Emílio S. Machado	AGUAS PARANAÍ	3213-4714	ememachado@aguasparanae.pr.gov.br
19	Reginato / P. Bueno	1 AP	3213 3443	regmetbueno@ep.pr.gov.br
20	Antonio Carlos Gerardi	Sanepar	3330 7001	acgerardi@sanepar.com.br
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				